



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

BOLETIM DE AVALIAÇÃO DA RESIDÊNCIA JURÍDICA

BOLETIM Nº:	/4
PERÍODO ALVO DESTA AVALIAÇÃO:	
PONTUAÇÃO DO BOLETIM:	
PONTUAÇÃO (conforme a Resolução 002, de 24 de março de 2022):	
PONTUAÇÃO TOTAL DO BOLETIM DE AVALIAÇÃO:	10

NOME:	MATRÍCULA:
CARGO: RESIDENTE JURÍDICO	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PGM	UNIDADE DE TRABALHO:
PERÍODO AVALIADO:	

RECOMENDAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO:

- É de competência do preceptor do residente e da Coordenação do CEDIM;
- Deverá ser preenchido pelo preceptor na presença do residente;
- Em caso de mudança de local de trabalho durante o período-alvo, a avaliação será de responsabilidade do preceptor ao qual o residente esteve vinculado por maior número de dias, prevalecendo, em caso de igualdade, os últimos;
- Deverá ser assinalada a graduação, em cada fator, que mais se apropria para avaliar o desempenho do residente, considerando somente o período alvo da presente avaliação;
- Deverá se pautar em aspectos significativos e em fatos concretos e observáveis no exercício das atividades teóricas e práticas, os quais contribuíram para o resultado atingido.

FATORES	NÃO SATISFATÓRIO	POUCO SATISFATÓRIO	REGULAR	SATISFATÓRIO	PLENAMENTE SATISFATÓRIO
I - Qualidade do trabalho aplicando os conhecimentos jurídicos atualizados					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

na execução do trabalho					
II - Respeito às regras do Programa de Residência Jurídica, assim como às determinações do preceptor					
III - Postura e comprometimento profissional condizente com as finalidades do Programa de Residência.					
IV - Contribuição para o desenvolvimento das atividades na área de atuação					
V - Cumprimento de metas e prazos definidos pelo preceptor.					
VI - Assiduidade e pontualidade.					
VII - Participação ativa nas atividades acadêmicas da residência.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
USO EXCLUSIVO DOS AVALIADORES

EMITA SUA OPINIÃO SOBRE A AVALIAÇÃO REALIZADA:

- QUais OS ASPECTOS SIGNIFICATIVOS (POSITIVOS E NEGATIVOS) QUE CONTRIBUÍRAM PARA O RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO?
- OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

AVALIADORES

DATA DE AVALIAÇÃO : / /

ESTE DOCUMENTO DEVE SER ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA PRECEPTOR E PELO COORDENADOR DO CEDIM